



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 398 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA BÁRBARA SILVA
ROLIM RONDAN E RAFAEL
ANTUNES SOARES GINDRI COMO
FISCAIS DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 111/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Bárbara Silva Rolim Rondan e Rafael Antunes Soares Gindri**, ambos Agentes Administrativos, matrículas nº 4903-4 e nº 5607-3 respectivamente, para atuarem como fiscais de contrato referente à Aquisição de Material Elétrico nº 408/2019.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

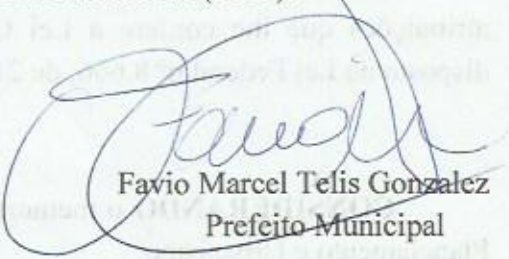


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

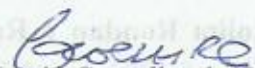
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração